



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

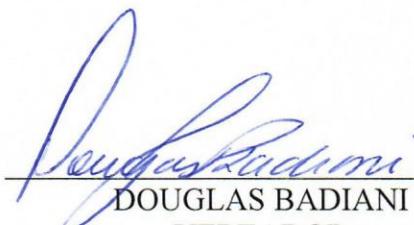
INDICAÇÃO DE N°. 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma da quadra e do alambrado na comunidade do Baptista, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às tardes esportivas que acontece naquele local, trazendo para o munícipe lazer, saúde, como a quadra é próxima da escola os alunos utilizam a mesma para brincadeiras no recreio e recreação, sendo assim se faz necessário a reforma do alambrado para melhor proteção e segurança do instrumento esportivo.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>894</u>	Fls. <u>044</u> Livro <u>042</u>
Marilândia - ES - Em: <u>22/02/2018</u>	
	

PRESIDENTE
Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 27/02/18